

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 175/2024**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Data prevista para conclusão do processo**

30/01/2025

**1.2. Descrição sucinta do objeto**

Contratação da ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA ENERGISA S.A. para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a unidade jurisdicional so novo Fórum de Brasília e Fórum de Xapuri ( Grupo A ) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Trata-se de prioridade alta, face a necessidade de fornecimento de energia elétrica para funcionamento do Fórum de Brasília, haja vista a construção do novo prédio, e do Fórum de Xapuri.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. Justificativa da necessidade da contratação**

Considerando a premissa de que a Concessionária ENERGISA é a única autorizada a prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica em Rio Branco/AC e haja vista a necessidade do fornecimento de energia elétrica para suprir as Unidades Consumidoras de Grupo A e B do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a solução escolhida é a contratação de Concessionária para a prestação do serviço.

**2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há

**3. MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | UC       | Endereço                                   | Grupo Tarifário | Nível de Tensão | Classificação do Consumidor | Opção Tarifária          |
|------|----------|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1    | 780497*  | AV. JOSÉ RUI LINO, S/N, CENTRO - BRASILÉIA | A               | 13,8 kV         | Cativo                      | MTV-MOD. TARIFÁRIA VERDE |
| 2    | 781903** | RUA FLORIANO PEIXOTO 62 CENTRO - XAPURI    | A               | 13,8 kV         | Cativo                      | MTV-MOD. TARIFÁRIA VERDE |

\*Unidade nova com estimativa de consumo de R\$3.847/mês.

\*\*Unidade nova com estimativa de consumo de R\$6.000/mês.

Fatura média total (JUL/23 a JUN/24): R\$ 118.164,00. Aplica-se o percentual de aproximadamente 30% (trinta por cento), como margem de segurança da estimativa, considerando que houve mudança tarifária, bem como eventuais serviços cobrados em fatura e aumento de energia elétrica. Portanto, estima-se o montante de R\$153.613,20/ano para custear apenas Unidade Consumidora de Grupo A - Fórum de Brasília e Fórum de Xapuri.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

|                                                             |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GEINS/DILOG</b> |                               |                      |
| <b>Integrante Demandante</b>                                |                               |                      |
| Nome: Natacha Salomão das Chagas Almeida                    |                               |                      |
| Email: natacha.almeida@tjac.jus.br                          | Cargo: Gerente de Instalações | Lotação: GEINS/DILOG |
| <b>Integrante Técnico</b>                                   |                               |                      |
| Nome: Hilary Barbosa Moraes da Costa Sanchez                |                               |                      |
| Email: hilary.costa@tjac.jus.br                             | Cargo: Assessor Técnico       | Lotação: GEINS/DILOG |



Documento assinado eletronicamente por **Hilary Barbosa Moraes da Costa**, em 20/12/2024 às 15:25:14.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela D3DT.OOSG.H3YK.LOYD

